



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO II - QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 350

## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Gabinete da Prefeita .....	4
Secretaria Municipal de Administração.....	5
Comissão Permanente de Licitações.....	7
Secretaria Municipal de Ciência, Tec. e Inovação.....	7
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	8
Secretaria Municipal de Educação .....	9
Secretaria Municipal de Infraestrutura .....	10
Secretaria Municipal de Saúde .....	10
Secretaria Municipal do Idoso .....	11
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher .....	12
Publicações da Câmara Municipal.....	12

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro de 2021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº. 1.318, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

*"Retifica o artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.305/2021, o qual nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Retificado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.305, de 1º de outubro de 2021, o qual nomeia servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** Fica **NOMEADO** o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado, no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LENI JOSE DE PAULA	Chefe de Divisão IV	CAS- 05

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº. 1.319, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

*"Retifica o artigo 1º do Decreto Municipal: 1.306/2021, o qual nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

### DECRETA:

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº. 1.307, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

*"Dispõe sobre interrupção da Licença para Tratar de Interesse Particular da Servidora Pública Municipal e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 20210007704;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº. 249/2021, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho da Secretaria Municipal de Infraestrutura, ambos favoráveis à interrupção da Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica **INTERROMPIDA** a Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular concedida por meio do Decreto Municipal nº 1.129, de 18 de agosto de 2021, à servidora pública municipal **LEONORA GOMES DE SOUSA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Almoxarife**, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2021.**

**Art. 1º.** Fica RETIFICADO o Decreto Municipal nº 1.306, de 1º de outubro de 2021, o qual nomeia servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Administração** que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado, no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LEONARDO ROSSONE REIS	Assessor Técnico Superior III	DAS-03

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 1. 320, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.021.

*“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica EXONERADO o servidor público municipal abaixo identificado, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
GUSTAVO RIBEIRO ROCHA	Assessor Técnico Superior IV

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº. 1.321, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.021.

*“Nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica NOMEADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificado, no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
GUSTAVO RIBEIRO ROCHA	Assessor Técnico Superior III	DAS-03

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 1. 322, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.021.

*“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica EXONERADA a servidora pública municipal abaixo identificada, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
------	-------

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Valdeci Alves Rocha Júnior**  
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

ANA LUCIA CESAR DE CARVALHO

Chefe de Divisão IV

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 1.323, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.021.

*"Nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica NOMEADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificada, no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANA LUCIA CESAR DE CARVALHO	Assessor Técnico Superior IV	DAS-02

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 1.324, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.021.

*"Nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica NOMEADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificada, no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIELLE LOPES AGUIAR	Assessor Técnico Superior IV	DAS-02

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 1. 325, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.021.

*"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica EXONERADA a servidora pública municipal abaixo identificada, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
CAMILA DE BRITO GUIMARAES	Assessor Técnico Superior IV

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 1.326, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.021.

*"Nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014

de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificada, no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
CAMILA DE BRITO GUIMARAES	Coordenador II	DAS-04

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 1.327 DE 06 DE OUTUBRO DE 2.021.**

*"Exonera **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano** e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica EXONERADO **THIAGO BARROS DE SOUSA**, do cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura Municipal de Gurupi.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 1.328, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.021**

*"Exonera servidor público municipal de cargo comissionado do **Gabinete da Prefeita** e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica EXONERADO, o servidor público municipal do **Gabinete da Prefeita**, abaixo identificado, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
EREMILSON FERREIRA LEITE	Assessor Especial Superior I

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 1.329, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.021.**

*"Nomeia **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano** e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 2.269 de 30 de dezembro de 2.015, a qual fixa subsídio de Secretários Municipais e equiparados, nos termos do art. 39, §4º, da Constituição Federal e dá outras providências,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADO **EREMILSON FERREIRA LEITE** para exercer o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**, da Prefeitura Municipal de Gurupi.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº 42/2021 DE 06 OUTUBRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre anulação e reemissão da nota de liquidação e dá outras providências".*

**O SECRETÁRIO DE GABINETE** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que os agentes públicos podem e tem o dever de a qualquer momento reverem os seus atos em tempo hábil;

**CONSIDERANDO** que fora liquidado o boleto nº 90231329, dia 1º de outubro de 2021, e que o mesmo tinha o prazo para pagamento até 05/10/2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar o boleto para efetuar o pagamento, e a emissão do novo boleto nº 79470677, com data de pagamento para o dia 10/10/2021 aos 06 dias do mês de outubro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Autorizar a Diretoria de Compras a proceder à anulação da nota de liquidação/EMS: 55204, de 01 de outubro de 2021, do Processo Administrativo nº 2021007040, no valor de R\$ 4.638,76 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).

**Art. 2º-** Autorizar a Diretoria de Compras a proceder a reemissão da liquidação do boleto nº 79470677, do Processo Administrativo nº 2021007040, que tem como objeto a contratação de serviço de seguro de veículo, nota de empenho nº 11358, no valor de R\$ 4.638,76 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos),

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE** através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRE-SE**.

**Secretário Municipal de Gabinete**, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

**SIDNEI DOURADO CAMPOS**  
Secretário Chefe de Gabinete  
Decreto 002/2021

**CONSIDERANDO** que todo agente público na qualidade de gestor, pode rever seus atos a tempo hábil,

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência, agilidade, devendo os agentes públicos na qualidade de gestor agir com rapidez, perfeição e rendimento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado à Diretoria de Compras proceder com a anulação da Nota de Liquidação abaixo identificado:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

FORNECEDOR	CNPJ	EMPE-NHO	LIQUIDAÇÃO	DATA	VALOR
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO-LTDA	Nº 00.604.122/0001-97	Nº7765	Nº 5 EMS -54922	21/09/2021	R\$1.292,90

**Art. 2º.** Em decorrência da anulação determinada pelo artigo anterior, os saldos deverão retornar à sua dotação originária.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

**Art. 4º** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

**VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 501, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias e servidor, e dá outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 1287/2021/SRH-SEMUS, de 28 de Setembro de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão de férias do servidor;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a suspensão das férias do servidor **PEDRO ALEXANDRE DA SILVA ALENCAR** ocupante do cargo de provimento efetivo de Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 1º a 30 de outubro de 2021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2021.

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº. 500, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre anulação de Nota de Liquidação e dá outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que houve erro material na emissão de liquidação, citado número da nota fiscal incorretamente.

**III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2.021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 502, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.021.**

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias e servidor, e dá outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 1287/2021/SRH-SEMUS, de 28 de Setembro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão de férias do servidor;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a suspensão das férias do servidor **TALYTON RODRIGUES SANTOS BASTOS** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 1º a 30 de outubro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2.021.

**III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2.021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 503, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.021.**

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias e servidor, e dá outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 230/2021/SMI, de 31 de agosto de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a suspensão de férias do servidor;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a suspensão das férias do servidor **FABIO MARQUES DOS SANTOS** ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 1º a 30 de outubro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2.021.

**III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2.021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 504, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.021.**

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor pública municipal e dá outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 231/2021/SMI, de 23 de setembro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal **RODRIGO FREITAS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 1º a 10 de outubro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, suspensas por meio da PORTARIA Nº. 560/2020, de 1º de outubro de 2.020.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2.021.**

**III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2.021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 505, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.021.**

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1289/2021/RH-SEMUS, de 28 de setembro de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde,

#### RESOLVE:

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **NATHALIA MARINHO REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 18 de outubro de 2021 a 16 de novembro de 2021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensas por meio da PORTARIA Nº. 461/2020, de 27 de agosto de 2021.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de outubro de 2021**.

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006735. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO, VALOR R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA PARTICIPAR DE CURSO PRESENCIAL: ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. PERÍODO 09/09/2021 A 10/09/2021.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006892. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA SERVIDORA: MIRIANE DOS SANTOS RODRIGUES, VALOR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO "PONTO DE CONTROLE" ESSE ENCONTRO É PARA SANAR AS DÚVIDAS DOS TÉCNICOS A RESPEITO DO PROJETO CODEVASF, QUE TAMBÉM BENEFICIARÁ O MUNICÍPIO DE GURUPI, NO QUESITO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM. PERÍODO 01/09/2021.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006735. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA SERVIDORA: PRISCILA SARAIVA SANTOS, VALOR R\$ 105,00

(CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA REALIZAR PROVA DE CGRPPS – CERTIFICAÇÃO DOS GESTORES DE REGIME PRÓPRIO E PREVIDÊNCIA SOCIAL. PERÍODO 15/09/2021.

#### Comissão Permanente de Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021- SRP

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO, **TORNA PÚBLICO** a realização do **Pregão Eletrônico nº 022/2021**. Processo nº 2021.002341. Tipo: menor preço por item, com itens exclusivos, cota de 20% para EPP, ME e MEI e cota principal para ampla concorrência. **Abertura da Sessão Pública: dia 25/10/2021 às 09:00 Horas**, horário de Brasília, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS. Recebimento das Propostas: até às 08h 45min do dia 25/10/2021 no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital e anexos disponíveis a partir do dia 04/10/2021 em: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Dec. nº 10.024/2019 e Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: [cpl@gurupi.to.gov.br](mailto:cpl@gurupi.to.gov.br). Gurupi/TO, 01/10/2021. Amanda Pereira Costa – Secretária Municipal de Educação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

O Município de Gurupi/TO, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, através de seu Secretário, **TORNA PÚBLICO** que realizará **dia 08/11/2021, às 09h (horário local)**, na sala de reuniões da Sec. Mun. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi-TO, a Concorrência Pública nº 001/2021, Processo nº 2021.004649, **Tipo:** Menor Valor Global, na Forma de Execução Indireta, por meio de Empreitada Global. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE GURUPI - CEASA. Legislação: Lei Federal nº 8.666/1993, de 21.06.1993, respectivas alterações e demais normas pertinentes. Edital e anexos disponíveis no site: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). Gurupi/TO, 06/10/2021. Pedro Dias Corrêa da Silva. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

**Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**

**PORTARIA Nº 010/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

*"DESIGNA Servidor Municipal para acompanhamento e atesto de Nota Fiscal".*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Servidor ADENEVALDO DA SILVA MACHADO JUNIOR, para responder pelo acompanhamento e atesto das notas fiscais, da Ata de Registro de Preço nº 008/2019, Pregão Presencial nº 056/2018-SRP, Processo Licitatório nº 2018.019943, de serviços de Conexão à Internet, em substituição ao servidor MARCOS WILLIAM MENEZES LUCENA no período que estará de atestado médico, do dia 06 de outubro ao dia 05 de novembro de 2021, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

**LADY SAKAY**

Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Decreto nº 004/2021

*licitação para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico..."*

**CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo Administrativo nº. **2021003058**,

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Dispensar o procedimento licitatório para Contratação de serviços de publicações de atos administrativos e de licitações no **Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE - TO**, do Órgão **SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**, inscrita no **CNPJ nº 25.043.514/0001-55**, que será destinado ao funcionamento das atividades da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** de Gurupi - TO.

**Art. 2º. AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo, conforme a CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **22.2211.13.392.1341.2071.339039**, Natureza: **339039**, Elemento Despesa: **99.14 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL**, e **Ficha nº. 20216678**, nas Despesas de **Manutenção da Coord. Cultura e Turismo**:

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	25.043.514/0001-55	10.000,00

**Art. 3º.** Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

**Art. 4º.** Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

**Art. 5º.** Fica revogada integralmente a Portaria de nº 018 de 02 de agosto de 2021.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

**LADY SAKAY**

**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**  
**Decreto: 005/2021**

**PORTARIA Nº 24/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

*"Dispensa Procedimento Licitatório e dá outras providências"*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** que o Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê em seu inciso XVI, que: *"é dispensável a licitação para a impressão dos diários oficiais, de formulários*

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo****PORTARIA Nº 23/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

*"Dispensa Procedimento Licitatório e dá outras providências"*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a necessidade desta Secretaria em divulgar atos, contratos e outros instrumentos legais e jurídicos em Diário Oficial, indispensável para sua eficácia e produção de efeitos, essenciais para o desempenho de suas atividades administrativas no ano de 2021;

**CONSIDERANDO** que o Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê em seu inciso XVI, que: *"é dispensável a*



padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico...”

**CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo Administrativo nº. **2021003054**,

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Dispensar o procedimento licitatório para Contratação de serviços de publicações de atos administrativos e de licitações no *Diário Oficial da União – DOU*, do Órgão **IMPrensa Nacional**, inscrito no **CNPJ nº 04.196.645/0001-00**, que será destinado ao funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Administração de Gurupi - TO.

**Art. 2º. AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo, conforme a CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **22.2211.13.392.1341.2071.339039**, Natureza: **339039**, Elemento Despesa: **99.14** - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL, e Ficha nº. **20216678**, nas Despesas de **Manutenção da Coord. Cultura e Turismo:**

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
IMPrensa NACIONAL	04.196.645/0001-00	5.000,00

**Art. 3º.** Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

**Art. 4º.** Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

**Art. 5º.** Fica revogada integralmente a Portaria de nº 019/2021, de 02 de agosto de 2021.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

**LADY SAKAY**

**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**  
**Decreto: 005/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 957/91 (CTM) e Lei Orgânica.,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios - produtos básicos, polpas, hortifrúti, carnes, frios, laticínios e derivados que são essenciais para fornecimento da Merenda Escolar na Rede Municipal de Ensino de Gurupi-TO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar a Diretoria de Contabilidade, realizar empenho estimativo das Despesas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação abaixo:

PROC. ADMINIST.	FAVORECIDO	CNPJ	VALOR	FICHA
2021009515	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	37.000.148/0001-36	R\$ 306.873,00	20215980

**Art. 2º -** Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado um novo empenho estimativo.

**Art. 3º** Caso remanesça saldo no dia 31 de Dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

**Art. 4º** Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, 1º de Outubro de 2021.

**AMANDA PEREIRA COSTA**

**Secretaria Municipal de Educação**  
**Decreto nº 006/2021**

**PORTARIA Nº 122/2021 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.**

“Autoriza o empenho estimativo de despesas e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 957/91 (CTM) e Lei Orgânica.,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios - produtos básicos, polpas, hortifrúti, carnes, frios, laticínios e derivados que são essenciais para fornecimento da Merenda Escolar na Rede Municipal de Ensino de Gurupi-TO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar a Diretoria de Contabilidade, realizar empenho estimativo das Despesas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação abaixo:

**Secretaria Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 121/2021 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.**

“Autoriza o empenho estimativo de despesas e dá outras providências.”

PROC. ADMINIST.	FAVORECIDO	CNPJ	VALOR	FICHA
2021009514	MNB LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI (FRI LEITE)	29.831.800/0001-36	R\$ 286.510,00	20215980

Art. 2º - Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado um novo empenho estimativo.

Art. 3º Caso remanesça saldo no dia 31 de Dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, 1º de Outubro de 2021.

**AMANDA PEREIRA COSTA**

Secretaria Municipal de Educação  
Decreto nº 006/2021

#### PORTARIA Nº 123/2021 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

"Autoriza o empenho estimativo de despesas e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 957/91 (CTM) e Lei Orgânica.,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios - produtos básicos, polpas, hortifrúti, carnes, frios, laticínios e derivados que são essenciais para fornecimento da Merenda Escolar na Rede Municipal de Ensino de Gurupi-TO;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Diretoria de Contabilidade, realizar empenho estimativo das Despesas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação abaixo:

PROC. ADMINIST.	FAVORECIDO	CNPJ	VALOR	FICHA
2021009516	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI	30.698.093/0001-30	R\$ 268.512,00	20215980

Art. 2º - Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado um novo empenho estimativo.

Art. 3º Caso remanesça saldo no dia 31 de Dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, 1º de Outubro de 2021.

**AMANDA PEREIRA COSTA**  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto nº 006/2021

### Secretaria Municipal de Infraestrutura

#### PORTARIA Nº.162/2021, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

"Nomeia fiscal substituto do servidor para atesto de nota fiscais Processo Nº2021000283 contrato Nº26/2021 Jornal Jaime Câmara, **prestação de serviço de publicação** dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para atesto das notas fiscais bem como recebimento de documentos o servidor **ILDOMAR ALMEIDA MARTINS**, decreto nº1.251/2020, lotado na Secretaria Municipal de Administração no município de Gurupi- TO, sem prejuízos às suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos em substituição ao servidor **REGES DE SOUZA SOARES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete do secretário Municipal de Infraestrutura, aos dias do mês 06 de OUTUBRO de 2021

**Thiago Barros de Sousa**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto nº. 083/2021.

### Secretaria Municipal de Saúde

#### REVOGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

Fica REVOGADO integralmente o Extrato Contrato Temporário n.º 0514/2021, Contratado: BRYAM SIMONSEN DE OLIVEIRA, publicado em duplicidade no Diário Oficial Edição nº 0347 de 01 de outubro de 2021 na página 09.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA  
CONTRATANTE**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021

Processo Administrativo nº 2021009510, nº 2021009511 Pregão Presencial nº 007/2021. Processo Licitatório nº 2021.000137. Ata de Registro de Preços nº 006/2021. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA VIA CARTÃO MAGNÉTICO. Valor Total estimado: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). Data de Assinatura: 04/10/2021.

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0520/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** GILLIANE BORGES FONSECA CARNEIRO **CPF:** 000.773.391-77 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de TECNICO EM RADIOLOGIA, com carga horária de 24 (Vinte e quatro) horas semanais **HABILITADO** **LOTAÇÃO:** 7.750-SAUDE DA MULHER-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 10.302.1043.2707-CLINICA DA MULHER **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 06 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 06/10/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA  
CONTRATANTE**

O **SECRETÁRIO DO IDOSO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais publica a ERRATA DAS PORTARIAS Nº 014 e 015/2021 – DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Onde se lê:  
**RESOLVE:**

INTERESSADO	CPF	QUANTIDADE	VALOR
AUTO POSTO COMETA LTDA	11.696.367/0001-09	1000	R\$ 5.779,00

Leia-se:  
**RESOLVE:**

INTERESSADO	CNPJ	QUANTIDADE	VALOR
AUTO POSTO COMETA LTDA	11.696.367/0001-09	1000	R\$ 5.779,00

Onde se lê:  
**RESOLVE:**

INTERESSADO	CPF	QUANTIDADE	VALOR
AUTO POSTO RAI0 X LTDA	33.488.170/0001-16	600	R\$ 3.593,40

Leia-se:  
**RESOLVE:**

INTERESSADO	CNPJ	QUANTIDADE	VALOR
AUTO POSTO RAI0 X LTDA	33.488.170/0001-16	600	R\$ 3.593,40

Gabinete do Secretário do Idoso de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de junho de 2021.

**GLEYDSON NATO PEREIRA**  
Secretário Mun. do Idoso  
Decreto nº 021/2021

### PORTARIA Nº016 /2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

“Autoriza o empenho estimativo complementar de despesas e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO IDOSO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.018 de 20 de julho de 2021, que “dispõe sobre a concessão de diárias no serviço público, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Gurupi-TO e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a emissão da nota de empenho estimativo nº 9079 do Processo administrativo nº 2021.006797 aos 30 dias do mês de julho de 2021, com valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

**CONSIDERANDO** que o saldo na nota de empenho nº 9079 não é suficiente para realizar liquidações e pagamentos para custear as despesas com servidor civil da Ad-

**Secretaria Municipal do Idoso**

**ERRATA DAS PORTARIAS Nº 014 e 015/2021 – DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

ministração Municipal que se deslocar da sede, a serviço do Município de Gurupi;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar empenho estimativo complementar para custear as despesas com diárias da SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO DE GURUPI-TO e servidores deste departamento para capital do Estado;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo complementar das despesas da Secretaria Municipal do Idoso, conforme especificações abaixo:

PROC. ADMINISTRATIVO	FAVORECIDO	CNPJ	DIÁRIAS	VALOR	FICHA
2021006797	Secretaria Municipal do Idoso	17.718.464/0001-30	Capital de Outros Estados	R\$3.000,00	20216402

Art. 2º - Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado um novo empenho estimativo.

Art. 3º Caso Remanesça saldo no dia 31 de Dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Idoso de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2.021.

**GLEYDSON NATO PEREIRA**  
Secretário Municipal do Idoso.  
Decreto Nº 021/2021

(Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

**CONSIDERANDO** a vigência da Ata de Registro de Preços e Pregão Presencial Nº007/2021 Processo Licitatório nº2021000137 fonte de recursos 010 que garante a manutenção e conservação da frota desta secretaria;

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta administração durante o exercício financeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo abaixo discriminado.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

INTERESSADO	CNPJ	PRODUTO	VALOR
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	PEÇAS	R\$250.000,00
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	SERVIÇOS	R\$130.000,00

Art. 2º- Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado um novo empenho estimativo.

Art. 3º- Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no diário oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi TO e CUMPRA-SE.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

**GLEYDSON NATO PEREIRA**  
Secretário do Trabalho, Assist. Social e Proteção a Mulher e Secretário do idoso.  
Decreto nº 021/2021

**Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher**

**PORTARIA Nº 069/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre o empenho estimativo e das outras providências"*

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na forma da lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o exercício, de acordo com os procedimentos definidos na legislação vigente;

**CONSIDERANDO** também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000

**Publicações da Câmara Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021**

Proc. Adm. Nº 202108110 - Contratante: Câmara Municipal de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, Contratada: MARIA DAS GRAÇAS ROSA ALVES-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.843.083/0001-79. Objeto: Prestação dos Serviços Postais para a Câmara Municipal de Gurupi. Fundamento legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 01.031.0141.2001, Elemento de despesa 3.3.90.39. Valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Vigência: até 31/12/2021. Ass. 20/09/2021. Rodrigo Meneses Maciel. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.